



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 1525/2024 de , 5 de Abril de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1264/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 132.069,72 (Cento e trinta e dois mil e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
002.17.512.0076.20044	MANUT. E ENCARGOS COM O DAE DEPTO. AGUA E ESGOTO	
Cód. Reduzido	199	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.492,80
	SUBTOTAL	1.492,80
12 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
002.27.812.0007.20052	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. DE ESPORTE E LAZER	
Cód. Reduzido	240	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
003.12.361.0035.20112	MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR - MUNICIPIO	
Cód. Reduzido	254	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	47.000,00
004.12.361.0050.20145	MANUT. E ENCARGOS COM FUNDEB 30%	
Cód. Reduzido	291	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.576,92
	SUBTOTAL	130.576,92
	TOTAL	132.069,72



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 2º - O valor remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
002.17.512.0076.20044	MANUT. E ENCARGOS COM O DAE DEPTO. AGUA E ESGOTO	
Cód. Reduzido	190	
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.492,80
	SUBTOTAL	1.492,80
12 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
002.27.812.0007.20052	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. DE ESPORTE E LAZER	
Cód. Reduzido	242	
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
003.12.361.0042.10089	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO , COMBI, VANS, CAMIONETE)	
Cód. Reduzido	266	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.000,00
004.12.361.0050.20145	MANUT. E ENCARGOS COM FUNDEB 30%	
Cód. Reduzido	292	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	68.576,92
	SUBTOTAL	130.576,92
	TOTAL	132.069,72

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE GAÚCHA DO NORTE-MT
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

no lugar público de costume na data supra.